



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO Nº 10.902 /2024

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Exmo. Sr. João Azevedo Lins Filho, para que promova a instalação de cursos profissionalizantes do “Programa Paraibatec” – Agricultura familiar para os jovens da zona rural do município de Caturité, Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Observando a enorme necessidade de capacitação que o atual mercado de trabalho exige, é de suma importância a implementação de programas profissionalizantes, pois estes, por sua vez, proporcionam aos cidadãos a técnica necessária para determinados tipos de trabalho, oferecendo-lhes, conseqüentemente, dignidade e maiores oportunidades de

trabalho no mercado, impulsionando cada vez mais a economia da cidade e do nosso querido estado.

A zona rural possui uma importância enorme na economia de todo nosso estado, uma “engrenagem” sem a qual não podemos viver. A sua qualificação se faz necessária para o nosso progresso, pois uma zona rural qualificada hoje refletirá maior qualidade de vida, dignidade e cidadania para todos que nela vivem. Pois infelizmente, como todos sabemos, a falta de qualificação e incentivos, principalmente nessas áreas rurais, desencoraja o homem do campo, levando este a se deslocar para outros lugares do país em busca de melhor qualidade de vida e oportunidades, como também, lamentavelmente a entrada na vida do crime e das drogas.

Diante do exposto, solicito que os nobres colegas apóiem essa propositura e promovam sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.



João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL